



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2716	
DATA 28 DEZ. 2023	HORA: 08:48
	
Mariana Monica Sousa Lopes	
Coordenadora de Protocolo	
Arquivo e Documentação	
Portaria nº 033/2023	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.698, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera incisos do Art. 1º da Lei Nº. 2.636, de 14 de Junho de 2023, que desafeta áreas públicas para permuta, e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º da Lei Nº 2.636, de 14 de Junho de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I – Rua Engenheiro Joffre Parada - parte-A, com área de 1.088,85m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins - continuação, desta cidade, medindo: 17,00 metros de frente, confrontando com a Rua A; 17,00 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte B; 72,91 metros do lado direito, confrontando com os Lotes 01 e 18 da quadra 16; e 73,30 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos.

II – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-C, com área de 1.088,85m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 73,30 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 72,91 metros de fundo, confrontando com o Lote 01 da quadra 13; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte “B”; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada parte “D”.

III – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-E, com área de 862,99m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 64,85 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 51,30 metros de fundo, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte “D”; 17,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 01 da quadra 22; e 15,87 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte “F”.

IV – Rua Engenheiro Joffre Parada parte-F, com área de 819,36m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 51,52 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 59,09 metros de fundo, confrontando com o Lote 02 da quadra 22;





15,87 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte "E" e 15,12 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte Remanescente.

V – Rua Engenheiro Joffre Parada-parte-G, com área de 401,77m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 27,20 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 27,20 metros de fundo, confrontando com os Lotes 02 e 01 da Quadra 06; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte Remanescente; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-parte "H".

VI – Rua Engenheiro Joffre Parada-parte I, com área de 1.464,34m², situada no Loteamento Engenheiro Waldir Lins continuação, desta cidade, medindo: 99,28 metros de frente, confrontando com a Rua Melquiades Barros dos Santos; 99,376 metros de fundo, confrontando com os lotes 05, 04, 03, 02 e 01, da quadra 03; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua Engenheiro Joffre Parada-Parte "H"; e 17,00 metros do lado esquerdo confrontando com a com a Rua Engenheiro Joffre Parada-Parte "J".

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos retroativos ao dia 14 de Junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 26 de Dezembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL